

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0192/91

Interessada : Rosemary Idalgue Mantovani

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Enfermagem em Saúde Pública" na FEO de Adamantina

Relator: Cons. Roberto Moreira

Parecer CEE nº 867/91 CETG "D" Aprovado em 03/07/91

Comunicado ao Pleno em 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Rosemary Idalgue Mantovani para lecionar, a partir de 04/2/91, a disciplina "Enfermagem em Saúde Pública" vinculada ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 050/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Rosemary Idalgue Mantovani para lecionar a disciplina "Enfermagem em Saúde pública", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

São Paulo, 20 de maio de 1991.

a) Cons. Roberto Moreira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente